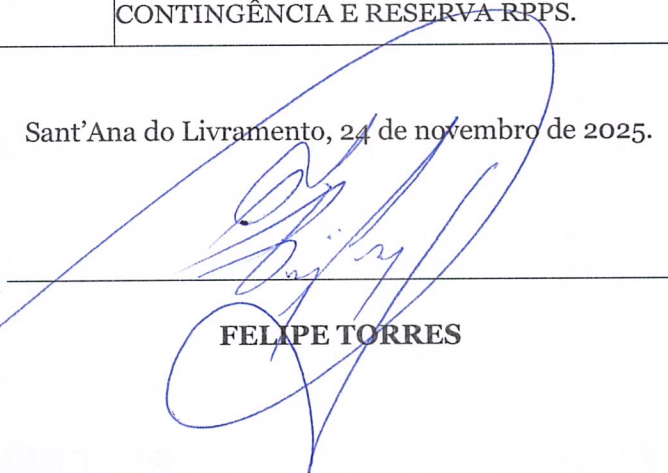


EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025		
Emenda Orçamento nº		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		
Autoria:	Vereador Felipe Torres	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Instituto Vitor Dener de Jiu-Jitsu (CNPJ nº 63502812/0001-55).	
Justificativa: Emenda destinada ao Instituto Vitor Dener de Jiu-Jitsu (CNPJ nº 63.502.812/0001-55) para a realização de eventos que envolvem a prática do Jiu-Jitsu para crianças e jovens de baixa renda do Município.		
Valor Destinado R\$	R\$ 9.000,00	
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas	
Órgão	13 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	13.01 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Subordinada	
Função	13.01.27 – Desporto e Lazer	
Subfunção	13.01.27.812 – Desporto Comunitário	
Programa	13.01.27.812.0251 – Te Expressa Sant'Ana	
Projeto/Atividade	13.01.27.812.0251.4489 – Fomentar Diversas Modalidades Esportiva	
Natureza da Despesa		
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.	

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2025.


FELIPE TORRES



FELIPE TORRES
VEREADOR

